

(Gerada automaticamente pelo sistema.)

## Documento 2

**Tipo documento:**

AUTO

**Evento:**

MANDADO DEVOLVIDO - ENTREGUE AO DESTINATÁRIO - REFER. AO EVENTO: 29

**Data:**

25/10/2023 09:48:24

**Usuário.:**

4577 - AURELIO ALVES DE CASTRO - OFICIAL DE JUSTIÇA.

**Processo:**

0001690-35.2022.8.27.2728

**Sequência Evento:**

31

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO TOCANTINS

COMARCA DE NOVO ACORDO / TO.

AUTO DE PENHORA

**Processo n. 0001690-35.2022.8.27.2728/TO**

Aos vinte e cinco dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três (25-10-2023), em cumprimento ao Mandado de Penhora e Avaliação, extraído dos autos da ação de Execução de Título Extra Judicial, movida por: BANCO DO BRASIL S/A em desfavor de: JOSÉ JUNIOR PIMENTA DO AMARAL, dirigi-me ao imóvel rural descrito como Fazenda Vitória, localizada no município de Rio Sono/TO. E lá estando, tendo realizado as diligências necessárias ao cumprimento do presente mandado, inclusive consulta feita à ADAPEC/TO. PROCEDI A PENHORA DE QUARENTA E OITO VACAS DA RAÇA NELORE E QUARENTA E OITO VACAS NELORE ½ COM MÉDIA DE 36 MESES, de propriedade do executado.

E para constar e produzir os efeitos legais lavrei o presente Auto que lido e achado conforme, segue devidamente assinado por mim, Oficial de Justiça / Avaliador

AURÉLIO ALVES DE CASTRO

OFICIAL DE JUSTIÇA / AVALIADOR

MATRÍCULA 4577 TJ/TO.